



Prefeitura Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.691, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhões, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Praça inominada localizada no cruzamento da Rua Capitão Bernardo com a Rua Pio Ferreira, Bairro Centro, nesta Cidade de Guanhões-MG, passa a denominar-se **Praça Eurico Pimenta do Amaral**.

Art.2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço de Água e Esgoto – SAAE, ao Serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhões, 27 abril de abril de 2015.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

Marcos Ribeiro Júnior
Procurador Geral

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhões-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27